



Resenha do artigo intitulado “Cumprindo pena no Brasil: Encarceramento em massa, prisão-depósito e os limites das teorias sobre giro punitivo na realidade periférica”¹


The review of the article entitled “Doing time in Brazil: mass incarceration, warehouse prison and the limits of punitive turn theories in the peripheral reality”

 ARK: 44123/multi.v5i10.1257

Recebido: 01/07/2024 | Aceito: 16/09/2024 | Publicado on-line: 08/10/2024

Bruno da Silva Lucena Dantas²

 <https://orcid.org/0009-0006-6406-1162>

 <http://lattes.cnpq.br/0382323559343956>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: brunoempreendimentos@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Cumprindo pena no Brasil: Encarceramento em massa, prisão-depósito e os limites das teorias sobre giro punitivo na realidade periférica”. Este artigo é de autoria de Luiz Phelipe Oliveira dal Santo. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Brasileira de Ciências Criminais”, no Vol. 151/2019, p. 291-315, jan., 2019.

Palavras-chave: Giro punitivo. Encarceramento em massa. Execução penal. Prisão-depósito. Atividades prisionais.

Abstract

This is a review of the article entitled “Serving a sentence in Brazil: Mass incarceration, prison-deposit and the limits of theories on punitive action in peripheral reality”. This article was authored by: Luiz Phelipe dal Santo. The article reviewed here was published in the journal “Nome Completo da Revista Academica”, in Vol. XX, edition n. XX, Jan.-Jun., 2024.

Keywords: Punitive turn. Mass incarceration. Penal execution. Warehouse prison. Prison activities.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Roberta dos Anjos Matos Resende*.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Cumprindo pena no Brasil: Encarceramento em massa, prisão-depósito e os limites das teorias sobre giro punitivo na realidade periférica”. Este artigo é de autoria de Luiz Felipe dal Santo. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Brasileira de Ciências Criminais”, no Vol. 151/2019, p.291-315, jan, 2019.

Grande parte do que será tratado é reflexo da experiência de quem fez o artigo e do contraste de suas atividades profissionais e acadêmicas, contribuindo assim para o resultado científico da obra. Luiz Felipe Oliveira dal Santo é Doutorando em Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade de Oxford, Mestre em “Criminologia Crítica e Sicurezza Sociale. Deianza istituzioni e interazioni psicosociali” pela Università degli Studi di Padova e pela Università di Bologna, Pós-graduado em Direito Penal pela Universidade de Coimbra. ID Orcid 0000-0002-6576-3151.

Este artigo é dividido em: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, Teorias sobre giro punitivo, a expansão quantitativa do sistema penal brasileiro, mudanças qualitativas: declínio do ideal de reabilitação e ascensão da prisão, depósito?; Declínio do ideal de reabilitação?; Deterioração do padrão de vida prisional?; Instituição de controle e neutralização?; considerações finais e referências.

O tema do artigo é “Cumprindo pena no Brasil: Encarceramento em massa, prisão-depósito e os limites das teorias sobre giro punitivo na realidade periférica”. Discutiu o seguinte problema: “a expansão do sistema de justiça criminal brasileiro decorre da deterioração qualitativa e quantitativa das condições carcerárias”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “após a exploração do conceito de “giro punitivo” de acordo com as variações das teorias criminológicas, quais foram as alterações quantitativas e qualitativas no sistema de justiça criminal, incluindo o aumento no encarceramento e nas penas alternativas, bem como a transformação das prisões em mecanismos de controle e punição” (THOMPSON, 2002).

No artigo, o objetivo geral foi a análise dos fatores econômicos, políticos, culturais e sociais nas teorias criminológicas. Os objetivos específicos envolvem a observação de uma majoração do encarceramento seja pelo número crescente de presos, e a majoração das medidas socioeducativas para jovens. A pesquisa indica que a deterioração nas condições prisionais e a redução das atividades ressocializantes contribuem para o declínio do ideal de ressocialização, sem uma vinculação direta com o aumento do encarceramento. Além disso, a análise da realidade prisional brasileira sugere que as condições desumanas pré-existentes foram exacerbadas, mas não causadas pelo encarceramento em massa (SWAANINGEN, 2011).

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “A prisão, na perspectiva atual, serve mais como instrumento de controle e neutralização do que como meio de reabilitação. O autor argumenta que a realidade prisional brasileira desafia as teorias de giro punitivo dominantes e enfatiza a importância de pesquisas de campo para compreender melhor os impactos do encarceramento em massa no sistema criminal brasileiro”.

A metodologia utilizada, apoiada em dados quantitativos e revisão bibliográfica, examina a expansão do sistema de justiça criminal brasileiro, confrontando-a com a deterioração qualitativa das condições carcerárias, conforme discutido nas teorias criminológicas. Aborda o “giro punitivo”, enfatizando a análise da realidade brasileira em relação às características qualitativas do cárcere pós-giro, como o declínio do ideal

de reabilitação, a piora na qualidade de vida prisional e a transformação do cárcere em um mecanismo de controle e neutralização.

1. Teorias sobre giro punitivo

No primeiro capítulo, que trata sobre as teorias do giro punitivo, o autor expõe que, no desenvolvimento das diversas teorias criminológicas, há diversos fatores econômicos, políticos, culturais e sociais que devem ser sopesados, razão pela qual elas não são homogêneas. Expõe que, no Brasil, o aumento acentuado dessas taxas catalisou a adoção do termo, que abrange não apenas o encarceramento em massa, mas alterações na execução e lógica penal (SOZZO, 2001).

Na sequência, o autor destaca que algumas teorias criminológicas, tais como as que foram desenvolvidas por Loïc Wacquant (2001; 2003a), Alessandro de Giorgi (2002), Jock Young (1998; 2002), Malcolm Feely e Jonathan Simon (1992) e de David Garland (2008), retratam duas alterações no sistema de justiça criminal, uma quantitativa e outra qualitativa.

Quanto ao aspecto quantitativo, o autor pontua que não se resume a uma análise apenas do crescimento do número de encarcerados, mas ao considerável aumento nas penas restritivas de direitos que substituem a pena de privação de liberdade. Nesse sentido, o autor expõe que o crescimento da taxa de encarceramento e aplicação de medidas alternativas (aspecto quantitativo), aliado às alterações da finalidade de prisão, que de uma instituição disciplinar se transforma em um mecanismo de controle e punição (aspecto qualitativo), enseja duas consequências: mitigação da possibilidade de reabilitação e a adoção da concepção de que a prisão passa a funcionar como mero depósito de pessoas.

De outro giro, as teorias criminológicas centralizadas em aspectos políticos concebem que a função da prisão seria proteger a sociedade. A adoção desse entendimento gera, como aquelas teorias acima expostas, a inversão do funcionamento da prisão de modo que ela também funcione como um mero depósito de pessoas consideradas violentas. Desse modo, o autor conclui que apesar de a análise do conceito “punitivismo” ou “giro punitivo” ter como base de estudo o aumento da taxa encarceramento, este não é o único elemento que sustenta o referido conceito, constituindo o ponto de semelhança das teorias criminológicas por ele citadas.

2. Expansão quantitativa do sistema penal brasileiro

No segundo capítulo, o autor trata sobre a expansão quantitativa do sistema penal brasileiro, expondo que a década de 1990 é concebida como o marco inicial do encarceramento em massa brasileiro. O autor destaca que o número de encarcerados brasileiros, a partir de 1990, teve uma majoração considerável, chegando a um número alarmante de 726.700 presos em 2016, ou seja, um crescimento superior a 700%. O autor acrescenta que tal realidade não é diferente em relação aos jovens recolhidos, uma vez que a partir de dados estatísticos, entre 1996 e 2013, houve um aumento superior a 500% da utilização da medida socioeducativa como um mecanismo de prisão de adolescentes infratores.

O autor assevera que, não obstante o aumento exponencial de presos (adultos e jovens), não existe uma relação entre a prática do delito e a automática punição, uma vez que a prisão é concebida como uma opção política e não uma resposta espontânea ao crime. No mais, o autor faz uma observação: a expansão do sistema penal não é limitada a uma forma de encarceramento em massa.

Os dados extraídos do Ministério da Justiça mostram que do ínfimo quantitativo de 197 penas alternativas aplicadas em 1987, aplicou-se 671.078 penas ou medidas alternativas à prisão em 2002, superando inclusive a quantidade de presos naquela época. Diante desse cenário, o encarceramento em massa e o transencarceramento, segundo o autor constituem elementos do sistema penal do Brasil.

3. Mudanças qualitativas: declínio do ideal de reabilitação e ascensão da prisão depósito?

Conforme destacado anteriormente, o autor explana que a deterioração nas condições de cumprimento de pena corresponde ao segundo alicerce das teorias sobre a ascensão de um punitivismo na conjuntura global. Assim, neste tópico, o autor analisa as três características vinculadas ao cárcere: o declínio do ideal de reabilitação, a deterioração nas condições de vida prisional e o funcionamento da prisão como instituição de controle e neutralização.

3.1. Declínio do ideal de reabilitação?

A redução no oferecimento de atividades “ressocializantes” às pessoas recolhidas à prisão constitui o principal fator que representa as transformações qualitativas. E, partindo desse pressuposto, o autor constata, a partir de dados estatísticos extraídos do IBGE e Ministério da Justiça, que historicamente os presos brasileiros não praticam qualquer tipo de atividade profissional ou de aprendizagem. Nessa esteira, o autor conclui que não há qualquer relação estreita entre o aumento da taxa de encarceramento com a porcentagem de presos ociosos.

3.2. Deterioração do padrão de vida prisional?

Nesse subcapítulo, o autor expõe que, nas teorias sobre giro punitivo, a deterioração das condições de vida no interior dos presídios constitui outra característica. Para o autor, as prisões superlotadas, as altas taxas de doenças infectocontagiosas, a violência, as mortes e o domínio das facções criminosas são características marcantes e internacionalmente reconhecidas do sistema prisional do Brasil. Entretanto, o autor ressalta que, no sistema carcerário no Brasil, esse quadro de desumanidade não é nenhuma novidade, pois está presente, desde a sua origem, em diversos momentos de desenvolvimento econômico.

Ainda, a partir de uma análise de dados estatísticos, o autor assevera que o encarceramento em massa não constitui um fator condicionante para a deterioração da vida prisional. Nessa esteira, o autor conclui que as duas características qualitativas do sistema prisional no Brasil, a ausência de atividades ressocializadoras e os horrores vivenciados por encarcerados no interior dos presídios, embora sejam fatores agravados pelo encarceramento em massa, não foram por este causados.

3.3. Instituição de controle e neutralização?

Neste momento, o autor destaca que a última característica do modelo de prisão-depósito se refere à sua finalidade e ao modo de funcionamento. Nesse ponto, o autor assevera que a prisão ao invés de constituir um mecanismo disciplinador, passa a ser vista como um meio de controle, vigilância e neutralização daqueles que são privados de sua liberdade.

Ainda, o autor assevera inicialmente que, apesar de existir na teoria uma distinção entre os institutos de cadeia pública, centro de detenção provisória, penitenciária, colônia agrícola, industrial ou similar, na prática essas distinções não são nenhum pouco percebidas, seja por faltar unidades categorizadas para um tipo

específico de sanção, seja decorrente da falta de correlação entre a idealização apresentada no ordenamento jurídico com a realidade prisional.

Para o autor, a relação de controle prisional é impactada pela falta de interesse do Estado na administração dos presos, refletida pela desproporção da presença do número de vigilantes ou utilização de mecanismos tecnológicos.

Outro fator que influencia o controle administrativo dos presídios brasileiros é o reduzido grau de burocracia no sistema prisional. Dessa forma, segundo o autor, essas questões estruturais demonstram o distanciamento da finalidade de “controle” nos cárceres brasileiros.

Considerações finais

O autor conclui que a prisão, na perspectiva atual, serve mais como um instrumento de controle e neutralização do que como um meio de reabilitação. Na sua perspectiva, argumenta que a realidade prisional brasileira desafia as teorias de giro punitivo dominantes e enfatiza a necessidade de pesquisas de campo para compreender melhor os impactos do encarceramento em massa no sistema brasileiro.

Referências

DAL SANTO, LUIZ PHELIPE. Cumprindo pena no Brasil: Encarceramento em massa, prisão-depósito e os limites das teorias sobre giro punitivo na realidade periférica. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Vol. 151/2019, p. 291-315. Jan 2019. Disponível em:

<https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=en&user=ycZRtcEAAAJ&citation_for_view=ycZRtcEAAAJ:u-x6o8ySG0sC>. Acesso em: 21 abril 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SOZZO, Máximo. **Traduttore traditore: traducción, importación cultural e historia del presente de la criminología en América Latina**. Cuadernos de Doctrina y Jurisprudencia Penal, 13, p. 353-431, 2001.

SWAANINGEN, René Van (2011). **Critical cosmopolitanism and global criminology**. In: NELKEN, David (Org.). **Comparative criminal justice and globalization**. Farnham, UK: Ashgate, 2011.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.